



PORTARIA CNMP-SG Nº 185, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 28 da Portaria PRESI-CNMP nº 101, de 24 de abril de 2013, tendo em vista o disposto no art. 41, caput e § 4º, da Constituição Federal, bem como no art. 20, caput, § 1º, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados das avaliações especiais de desempenho no estágio probatório constantes do Processo Administrativo nº 19.00.6540.0006179/2019-94 , para confirmar no cargo de Técnico do quadro de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público os servidores nominados no anexo desta Portaria, com efeitos legais a contar das respectivas datas finais nele indicadas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	INÍCIO DO ESTÁGIO	FIM DO ESTÁGIO
82453	DANIELLA BELCHIOR ARAUJO	Técnico Administrativo	13/06/2016	12/06/2019
82309	DIEGO ALONSO GOMES CAVALCANTI	Técnico Administrativo	19/06/2015	04/04/2019

CRISTINA NASCIMENTO DE MELO